

PORTARIA Nº 212/CBMSC/2014, de 01 de junho de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 08 de abril de 2013 mediante Portaria nº 134/CBMSC/2013, **POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO,** conforme Processo Administrativo Nr 001-13-CBMSC e de acordo com inciso X do Artigo 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **BRUNO FERRASSO FARIAS,** matrícula 932380-5, Soldado NQ Bombeiro Militar, **a contar de 01 de julho de 2014.**
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC